



Universidade Federal de Minas Gerais  
Faculdade de Letras

**EDITAL Nº 010/2022-FALE/UFMG  
SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO JUNTO AO CENEX/FALE  
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS**

A Diretoria da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais faz saber aos interessados que se acham abertas as inscrições para seleção de ESTAGIÁRIOS junto ao Centro de Extensão da FALE/UFMG, para a Libras, observados os seguintes itens:

1. A inscrição estará aberta de **08 a 16 de fevereiro de 2022** e deverá ser efetuada por meio do preenchimento de formulário no link: <https://forms.gle/qvxNrfcQKFBFYNK7> e mediante envio da documentação exigida para o e-mail [atendimento2cenex@gmail.com](mailto:atendimento2cenex@gmail.com).
2. Poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados na graduação em Letras-Libras ou Letras da FALE/UFMG que sejam proficientes em Libras. Alunos de outra graduação da UFMG também podem se inscrever, mediante comprovação de matrícula no respectivo curso e comprovação de proficiência em Libras, por meio de certificados ou comprovante de experiência docente em Libras. Serão também aceitas inscrições de alunos de cursos Letras-Libras de outras universidades, desde que com comprovação de matrícula no respectivo curso. **Alunos SURDOS são fortemente encorajados a participar do processo.**
3. O candidato deverá enviar, no ato de inscrição, cópia do comprovante de matrícula do semestre em curso e do histórico escolar – será aceito o histórico escolar emitido pela Internet. Os alunos de outras universidades deverão enviar, no ato da inscrição, cópia do comprovante de matrícula no semestre em curso e do histórico escolar. Alunos que não estejam cursando Letras-Libras deverão enviar também comprovante de experiência docente ou de proficiência em Libras.
4. A seleção de que trata este edital terá duas etapas:
  - 4.1. Análise de documentos.
  - 4.2. Uma **entrevista** a ser realizada no dia **21 de fevereiro, a partir da 14h, em ambiente virtual, para cuja participação será enviado convite aos candidatos após o término das inscrições.**
    - 4.2.1. Na entrevista, serão avaliados os seguintes critérios: a capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica; as experiências e expectativas sobre as atividades do estágio; disponibilidade de horário do candidato.
  - 4.3. **O resultado da entrevista será divulgado por e-mail, no dia 22 de fevereiro de 2022, a partir das 11h.**
  - 4.4. Para aprovação, fica estipulada a nota mínima de 7,0 pontos, numa escala de 0 a 10 pontos.
  - 4.5. Serão classificados todos os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 pontos.
  - 4.6. Os candidatos podem interpor recurso. O prazo para entrega desse recurso é de 5 (cinco) dias corridos após a liberação do resultado.
    - 4.6.1. Os recursos de que trata o item anterior serão respondidos pelo setor responsável pelo processo seletivo em, no máximo, 5 (cinco) dias e seus resultados serão informados por e-mail aos candidatos interessados.
5. Será aproveitado como estagiário o candidato que obtiver média mais alta no resultado final, em número correspondente à demanda de turmas do Curso de Libras, oferecido pelo CENEX.
  - 5.1. Os candidatos aprovados deverão assumir turmas no curso de Libras, em turmas presenciais; ou durante a semana, (à noite), em turmas online.
  - 5.2. Sempre que se verificar uma desistência será chamado o candidato imediatamente colocado na ordem de classificação, obedecendo a validade deste Edital, que é de 24 meses.
6. O estágio terá vigência de 4 (quatro) meses. Será feita nova contratação a cada semestre até completar o prazo máximo de 24 meses.
7. O estagiário prestará, no mínimo, 20 (vinte) horas de trabalho semanais, devendo assumir as turmas distribuídas a critério da Supervisão dos cursos de Libras e participar obrigatoriamente da formação pedagógica e das reuniões agendadas pela Supervisão durante todo o período do estágio.
8. Extinguir-se-á o contrato de estágio, automaticamente, por desistência, desvinculação com a FALE, ou por exercício não satisfatório da função (conforme avaliação da Supervisão do curso e/ou da Coordenação do CENEX).
9. O certificado de cumprimento de estágio somente será concedido após um semestre de trabalho efetivo.
10. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Coordenação do CENEX ou pela Câmara de Extensão.

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2022.

Sueli Maria Coelho  
Diretora da Faculdade de Letras da UFMG

